

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 108/2021
(Processos FSA nºs 9062/08 e 11710/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

considerando o disposto na Portaria da Presidência nº 107/2021

decide:

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, o Prof. Marcio de Cassio Juliano para exercer as funções de Coordenador de Empreendedorismo e Parcerias.

Parágrafo único - O exercente da função de confiança pode ser destituído *ad nutum* pela Presidência.

Artigo 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Instituição que promova as alterações e anotações no contrato do referido docente para ficar consignado sua nomeação para a função de confiança de Coordenador de Empreendedorismo e Parcerias, bem como o disposto no parágrafo único do artigo 1º.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 05 de novembro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA